

**TERCEIRO ADITIVO**  
**DGCO nº 00036/2024**  
**OC nº 196748**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74**

=====

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

=====

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508, Conjunto "C", Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.**, estabelecida na Rua 86, nº 712, Quadra F-34, Lote 86, Casa 01, Setor Sul, Goiânia/GO - CEP: 74083-330, inscrita no CNPJ nº 05.457.677/0006-81, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

**O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S. nº 853.631.**

**OBJETO**

1. Constitui objeto deste aditivo:
  - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses;
  - b) Repactuação;
  - c) Reajuste;
  - d) Cláusula preço;
  - e) Garantia contratual;
  - f) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

**VIGÊNCIA**

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 12 meses, a contar de 01/04/2026.

CONTRATO ORIGINAL:	de 01/04/2024 a 31/03/2025
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 01/04/2025 a 31/03/2026
SEGUNDA PRORROGAÇÃO:	de 01/04/2026 a 31/03/2027

**REPACTUAÇÃO**

3. Repactuação dos salários e benefícios, a partir de 01/01/2026, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, registrada no MTE sob o número GO000994/2025, conforme Anexo I.

**TERCEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00036/2024  
OC nº 196748**

## **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74**

### **REAJUSTE**

4. Reajuste dos preços dos insumos (uniformes, equipamentos e EPIs) pelo IPCA acumulado no período de 01/2025 a 12/2025, correspondente a 4,264380%, a partir de 01/01/2026, conforme Anexo I.

### **CLÁUSULA PREÇO**

5. O impacto das alterações decorrentes deste termo é estimado em R\$ 702.132,93, sendo:

#### **5.1. Repactuação e Reajuste:**

**5.1.1.** R\$ 7.016,70, referente ao retroativo do período de 01/01/2026 a 28/02/2026;

**5.1.2.** R\$ 3.508,35, estimado para o período de 01/03/2026 a 31/03/2026.

#### **5.2. Prorrogação contratual:**

**5.2.1.** R\$ 691.607,88, estimado para o período de 01/04/2026 a 31/03/2027.

6. O valor mensal estimado passará de R\$ 54.125,64 para R\$ 57.633,99.

### **GARANTIA CONTRATUAL**

7. A **CONTRATADA** compromete-se a atualizar a validade da garantia prestada, prorrogando-a por um período de 15 meses.

8. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 35.106,65, que corresponde a 5% do valor contratado.

9. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail [contratos@bbts.com.br](mailto:contratos@bbts.com.br), no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.

- 9.1.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

**TERCEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00036/2024  
OC nº 196748**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74**

**RATIFICAÇÃO**

- 10.** As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços – DGCO nº 00036/2024 – celebrado em 2 de fevereiro de 2024 e seus respectivos aditivos e apostilamentos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este termo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

**CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

**CONTRATADA: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.**

Nome: Lindolpho Valentim Cunha Júnior

Cargo: Diretor

ANEXO I - Planilha de Custos e Formação de Preços



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MAO DE OBRA		
Descrição	Posto de Vigilância – 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo em turnos de 12x36 horas	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.756,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	70,01%	1.929,41
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		535,88
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		137,91
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.359,20</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	2,45%	131,30
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	2,27%	124,64
<b>Subtotal 2</b>		<b>255,94</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>5.615,14</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,65%	531,70
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA</b>		<b>6.146,84</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,23</b>

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Vigilância – 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo em turnos de 12x36 horas – Armado		Valor (R\$)
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.120,00
	1.B. Adicional de periculosidade	30,00%	636,00
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		1,80
	2.B. Auxílio alimentação		480,36
	2.C. Assistência médica e familiar		22,80
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		14,90
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Amparo Familiar (CCT 14*)		16,00
	3.A. Uniformes		80,65
	3.B. Materiais		38,78
	3.C. Equipamentos ou EPI		18,48
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>			<b>3.429,79</b>

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	15	1,80

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,30%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,85%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,30%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,00%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,79%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,07%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,79%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	-
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Vigilância – 12 horas diurnas, de seg	2	220	6.146,84	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>6.146,84</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>12.293,68</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	GO000994/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.120,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	GOIÂNIA-GO

**TERCEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00036/2024  
OC nº 196748**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74**



**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 2 - A PARTIR DE 01/01/2026**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Posto de Vigilância – 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo em turnos de 12x36 horas	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.019,07
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	70,01%	2.113,58
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		535,88
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		137,91
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.806,44</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	2,45%	142,26
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	2,28%	135,86
<b>Subtotal 2</b>		<b>278,12</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>6.084,56</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,65%	576,15
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA</b>		<b>6.660,71</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,21</b>

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Vigilância – 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo em turnos de 12x36 horas – Armado		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.120,00
	1.B. Adicional de periculosidade	30,00%	636,00
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		263,07
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		
	2.A. Transporte		1,80
	2.B. Auxílio alimentação		480,38
	2.C. Assistência médica e familiar		22,80
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		14,90
	2.F. Assistência odontológica		
2.G. Amparo Familiar (CCT 14 <sup>a</sup> )		16,00	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		80,65
	3.B. Materiais		38,78
	3.C. Equipamentos ou EPI		18,48
	3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>			<b>3.692,86</b>

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,30	15	1,80

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,30%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,85%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,30%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,00%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,79%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,07%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,79%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 70,01%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Vigilância – 12 horas noturnas, de seg	2	220	6.660,71	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>6.660,71</b>
<b>Valor mensal do Posto 2</b>				<b>13.321,42</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	GO000994/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.120,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	GOIÂNIA-GO

**TERCEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00036/2024  
OC nº 196748**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74**



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 3 - A PARTIR DE 01/01/2026

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Posto de vigilância – 8 horas diurna, de segunda-feira a sexta-feira – Desarmado		Valor (R\$)
	Percentual		
1.1. Salários			2.756,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	70,01%		1.929,41
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			810,09
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			119,43
<b>Subtotal 1</b>			<b>5.614,93</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	2,45%		137,57
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	2,28%		131,00
<b>Subtotal 2</b>			<b>268,57</b>
<b>Subtotal 3</b>			<b>5.883,50</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,65%		557,11
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>			<b>6.440,61</b>
<b>FATOR K</b>			<b>2,34</b>

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Vigilância – 8 horas diurna, de segunda-feira a sexta-feira – Desarmado		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.120,00
	1.B. Adicional de periculosidade	30,00%	636,00
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		59,85
	2.B. Auxílio alimentação		696,54
	2.C. Assistência médica e familiar		22,80
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		14,90
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Amparo Familiar (CCT 14*)		16,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		80,65
	3.B. Materiais		38,78
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>			<b>3.685,52</b>

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,30	21,75	59,85

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,30%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,85%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,30%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,00%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,79%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,07%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,79%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS**

**70,01%**

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Vigilância – 8 horas diurna, de segunda-feira a sexta-feira – Desarmado	1	220	6.440,61	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>6.440,61</b>
<b>Valor mensal do Posto 3</b>				<b>6.440,61</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	GO000994/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.120,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	GOIÂNIA-GO

**TERCEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00036/2024  
OC nº 196748**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74**



**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2026**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Posto de Vigilância – 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo em turnos de 12x36 horas	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.756,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	70,01%	1.929,41
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		535,88
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		137,91
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.359,20</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	2,45%	131,30
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	2,27%	124,64
<b>Subtotal 2</b>		<b>255,94</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>5.615,14</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,65%	531,70
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA</b>		<b>6.146,84</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,23</b>

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Vigilância – 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo em turnos de 12x36 horas – Armado		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.120,00
	1.B. Adicional de periculosidade	30,00%	636,00
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
	2.A. Transporte		1,80
	2.B. Auxílio alimentação		480,38
	2.C. Assistência médica e familiar		22,80
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		14,90
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Amparo Familiar (CCT 14 <sup>a</sup> )		16,00
	Insumos diversos	3.A. Uniformes	
3.B. Materiais			38,78
3.C. Equipamentos ou EPI			18,48
3.D. Outros (especificar)			
<b>TOTAL</b>		<b>3.429,79</b>	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	15	1,80

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,30%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,85%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,30%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,00%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,79%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,07%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,79%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 70,01%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
<b>Outros (especificar)</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Vigilância – 12 horas diurnas, de seg	2	220	6.146,84	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>6.146,84</b>
<b>Valor mensal do Posto 4</b>				<b>12.293,68</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	GO000994/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.120,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	GOIÂNIA-GO

**TERCEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00036/2024  
OC nº 196748**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74**



**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2026**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Custo de vigilância - 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo em turnos de 12x36 horas Armado		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		3.009,63	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	70,01%	2.106,97	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		535,88	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		137,91	
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.790,39</b>	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	2,45%	141,86	
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	2,28%	135,49	
<b>Subtotal 2</b>		<b>277,35</b>	
<b>Subtotal 3</b>		<b>6.067,74</b>	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,65%	574,56	
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>6.642,30</b>	
<b>FATOR K</b>		<b>2,21</b>	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Vigilância - 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo em turnos de 12x36 horas - Armado		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.120,00
	1.B. Adicional de periculosidade	30,00%	636,00
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		253,63
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		
	2.A. Transporte		1,80
	2.B. Auxílio alimentação		480,38
	2.C. Assistência médica e familiar		22,80
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		14,90
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Amparo Familiar (CCT 14*)		16,00
	3.A. Uniformes		80,65
	3.B. Materiais		38,78
	3.C. Equipamentos ou EPI		18,48
	3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>3.683,42</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,30	15	1,80

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,30%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,85%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,30%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,00%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,79%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>22,07%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,79%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 70,01%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Vigilância - 12 horas noturnas, de se	2	220	6.642,30	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>6.642,30</b>
<b>Valor mensal do Posto 5</b>				<b>13.284,60</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	GO000994/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.120,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	GOIÂNIA-GO

TERCEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00036/2024  
OC nº 196748

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Posto de Vigilância – 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo em turnos de 12x36 horas – Armado	220	2	6.146,84	12.293,68
Posto 2	Posto de Vigilância – 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo em turnos de 12x36 horas – Armado	220	2	6.660,71	13.321,42
Posto 3	Posto de Vigilância – 8 horas diurna, de segunda-feira a sexta-feira – Desarmado	220	1	6.440,61	6.440,61
Posto 4	Posto de Vigilância – 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo em turnos de 12x36 horas – Armado	220	2	6.146,84	12.293,68
Posto 5	Posto de Vigilância – 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo em turnos de 12x36 horas – Armado	220	2	6.642,30	13.284,60
				<b>PREÇO MENSAL</b>	<b>57.633,99</b>